

Aditivo nº 063/2021
Processo nº 733/2021

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 046/2017, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A CANTANHEDE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO EIRELI- EPP.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO com sede nesta cidade na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver – Praia Grande, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, **Dr. ALBERTO PESSOA BASTOS**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF nº 099.288.187-03, residente e domiciliado, nesta cidade, e de outro a empresa **A. CANTANHEDE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO EIRELI - EPP**, sediada na Av. Camboa, nº 034, parte 1 - Camboa, São Luís – MA, neste ato representada pelo titular **Sr. ALEKSANDRO CANTANHEDE PIRES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 530174960 SSP/MA, CPF nº 647.814.613-87 residente e domiciliado nesta cidade, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO ao Contrato nº 046/2017** de prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado, referente ao processo nº 0371/2017, submetendo-se as partes às disposições constantes da lei 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo, o prazo de vigência de que trata a cláusula **NONA**, do Contrato nº 046/2017, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 07/07/2021, objetivando a continuidade da prestação de serviços, conforme prevê o art. 57, inc. II da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes da prorrogação do presente **TERMO ADITIVO** serão alocados de acordo com a Dotação Orçamentária: UG:080101; Programa de Trabalho: nº 03.092.0341.2656.000165; ND: 339039.51- Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica/ Reparos e Conservação de Aparelho tipo Doméstico; FR: 0101000000; Nota de Empenho nº 2021NE00823.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 05 de julho de 2021.



ALBERTO PESSOA BASTOS
CONTRATANTE

ALEKSANDRO CANTANHEDE
PIRES:64781461387

Assinado de forma digital por
ALEKSANDRO CANTANHEDE
PIRES:64781461387
Dados: 2021.07.16 09:05:06 -03'00'

ALEKSANDRO CANTANHEDE PIRES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

01: Joniz Gustavo Santos de Araújo CPF: 937 041193-34

02: _____ CPF: _____